



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Elza Goersch		
<b>EMENTA:</b> Homologa o ato de aprovação, pela Congregação Escolar, do regimento interno da Escola de Ensino Fundamental e Médio Elza Goersch, em Forquilha.		
<b>RELATORA:</b> Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 03376828-5	<b>PARECER Nº</b> 0654/2004	<b>APROVADO EM:</b> 13.09.2004

### **I – RELATÓRIO**

Retorna a este Conselho de Educação para nova análise o regimento escolar da Escola de Ensino Fundamental e Médio Elza Goersch.

Sendo a escola integrante do Parque Público Estadual, o processo é encaminhado pelo Ofício Nº 88/04, tendo como signatário a Supervisora do CREDE 6 – Sobral, a professora Sara de Norões Brito Pinheiro.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A proposta de regimento dessa escola fora analisada por esta relatora em maio do presente exercício letivo, que o devolveu para correção de algumas incongruências entre os artigos 66,68,97,100,102,111 e 112.

Tendo sido efetivadas as distorções percebidas, o documento contém atualmente um regimento redigido à luz da norma vigente, viável, portanto, de ser autorizado por este Conselho.

Um destaque e um voto de louvor devem ser registrados a favor do Art. 103 que trata da atenção prevista para a questão do absenteísmo discente.

### **III – VOTO DA RELATORA**

O voto é favorável à homologação do regimento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Elza Goersch, com endereço no município de Forquilha.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/Nº 0654/2004

**IV – CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação.

Sala das Sessões do Plenário do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2004.

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Relatora

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

PARECER Nº 0654/2004  
SPU Nº 03376828-5  
APROVADO EM: 13.09.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC